

Boletim de Serviço

**Nº 74, 14 de setembro de 2020
EXTRAORDINÁRIO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

FRANCISCO DE ASSIS COSTA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
RECOMPOR NEP	4
PORTARIA-SEI Nº 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
DESIGNAÇÃO	6
PORTARIA-SEI Nº 791, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	6
PORTARIA-SEI Nº 792, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	6
PORTARIA-SEI Nº 793, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	7
LOTAÇÃO.....	7
PORTARIA-SEI Nº 794, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	7
PORTARIA-SEI Nº 797, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	8
PORTARIA-SEI Nº 799, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	8
CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE	9
PORTARIA-SEI Nº 795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	9
PORTARIA-SEI Nº 796, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	9
PORTARIA-SEI Nº 798, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	10
PORTARIA-SEI Nº 800, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.....	11

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOR NEP

PORTARIA-SEI Nº 309, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

RECOMPOR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria SEI nº 48 de 18 de fevereiro de 2019 que institui o Núcleo de Educação Permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação do Núcleo de Educação Permanente (NEP);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.016825/2020-96;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Núcleo de Educação Permanente do HUPAA, filial da Ebsersh, com os membros a seguir, sob a coordenação do primeiro:

- Mario Jorge Juca - siape - 0278614
- Maria Isabel Fernandes Calheiros - siape - 2241223
- Lorenna Peixoto Lopes - siape - 2216687
- Monica Lopes de Assunção - siape - 1357786
- Regina Célia Sales Santos - siape - 1374540
- Marcelo Nogueira de Freitas - siape - 1510374
- Igor Tadeu de Siqueira Calmon - siape 2237022
- Ivanilza Emiliano dos Santos - siape 1043354
- Gileno Marques Pereira - siape 2276630
- José Ricardo Tenório de Freitas - siape 2204967
- Sâmela Maria de Oliveira matrícula - siape 2385028

- Leandro de Mello Azevedo - siape 2241208.
- Laísa Malta de Messias Nogueira - siape 2184746
- Jessika do Nascimento - siape 2346975
- Malba Albuquerque Cavalcante - siape 2176303
- Lara Soares Rosa - siape 8188625

Art. 2º Estipular prazo de 60 (sessenta) dias, para que a comissão reformule o Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente

Art 3º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 791, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2203559 para o exercício da função de Chefe da **Unidade de Contabilidade Fiscal**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 19/10/2020 a 23/10/2020**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 792, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSEH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

Art. 1º - Designar **MARCOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1622815, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/09/2020 a 30/09/2020**, em virtude cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período indicado.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 793, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **CÍCERO JOSÉ PACHECO LINS**, matrícula SIAPE nº **3074910**, para o exercício da função de **Chefe da Unidade Cérvico Facial**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 14/09/2020 a 03/10/2020**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

LOTACÃO

PORTARIA-SEI Nº 794, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o (a) empregado (a) **EMERSON CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3200037, ocupante do cargo de Farmacêutico, na **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - área COVID**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **13/07/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 797, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o (a) empregado (a) **KARINE DE MOURA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2176293, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/07/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 799, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Lotar o(a) empregado(a) **KARINE DE MOURA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2176293, ocupante do cargo de Enfermeira, no Setor de Urgência e Emergência - área COVID, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE

PORTARIA-SEI Nº 795, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 15/2020 de 05/08/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1435, de 11/08/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **13/07/2020**, para o (a) empregado (a) **EMERSON CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3200037, ocupante do cargo de Farmacêutico, por exercer suas atividades no **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 796, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1593, de 24/08/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, ao empregado (a) **KARINE DE MOURA CAVALCANTE**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2176293, no período de **06/05/2020 a 28/05/2020**, por exercer suas atividades na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Clínica Cirúrgica**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 798, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1594, de 24/08/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de **insalubridade de 20%** (vinte por cento), correspondente ao grau médio, **a partir de 01/07/2020**, na remuneração da empregada **KARINE DE MOURA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2176293, ocupante do cargo de Enfermeira, por passar a exercer suas atividades na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Clínica Cirúrgica**.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEI Nº 800, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 14/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1595, de 24/08/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **09/07/2020**, para o (a) empregado (a) **KARINE DE MOURA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2176293, ocupante do cargo de Enfermeira, por passar a exercer suas atividades no **Setor de Urgência e Emergência - área COVID**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Laísa Malta de Messias Nogueira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas